



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.802/2022

Publicado Ativo

Exonera, a pedido, Ajudante de Serviços Públicos Pesados, e dá outras providências.

em 29 / 08 / 2022

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ**, matrícula funcional nº 001492, do cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PESADOS**, a partir do dia 31/07/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VANTUIL SCHRAIBER
Vice-Prefeito Municipal